



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO
☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 06/2023- ADM, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de profissional para ministração aulas de Pintura em Tecido, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Pires do Rio/GO”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, visando contratação de profissional para ministrar aulas de Pintura em Tecido para crianças, adolescentes, adultos e idosos, junto a Casa de Cultura.

CONSIDERANDO a grande procura pelos cursos ministrados, durante anos, a Secretaria Municipal de Cultura, resolve então, solicitar a contratação de professor de Pintura em Tecido, no intuito de sanar problemas emocionais como: ansiedade, síndrome de pânico, ociosidade, atendendo crianças de 10 anos até idosos, tentando melhorar o padrão de vida de cada um deles e também aqueles que procuram a Casa de Cultura para desenvolverem seus talentos musicais e artísticos.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da profissional **VANDERLY DA SILVA JARBAS**, inscrita no CPF sob o nº **198.383.871-34**, a contratação de profissional para ministrar aulas de Pintura em Tecido, voltadas a crianças, adolescentes, adultos e idosos, no valor total estimado de R\$ 10.592,64 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 08 (oito) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias para o exercício de 2023: **13.392.1410.2.167 3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 0084**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão e Planejamento, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2023.


FERNANDA DE JESUS BARBOSA
Secretária de Gestão e Planejamento.